



DECISÃO SEI Nº 4938010/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 30 de outubro de 2019.

Processo Seletivo Simplificado Edital 003-2019-SGP

Resultado dos Pedidos de Recursos de Inscrições

Em atendimento ao item 7.1 letra "a" do Edital 003-2019-SGP, informamos que:

NÃO HOUE PEDIDOS DE RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 30/10/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4938010** e o código CRC **1E1E8DF1**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br